



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 056 - ORDINÁRIA DE 05 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 48 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 209/2023 (LOA 2024), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto no valor de R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 05 de Julho de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 056 - ORDINÁRIA DE 05 DE JULHO DE 2024

Anexo

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Fabrício Ferreira Martins Chave de autenticação: 1665-4866-277	Página 1 / 1		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 048/2024 de 05/07/2024 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 4 - Saúde para Todos Ação: 1.17 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde					
Despesa 268 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/07/2024	497610	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	71.500,00	
				Total da despesa:	0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 4 - Saúde para Todos Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada					
Despesa 319 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/07/2024	497611	Redução da Despesa			121.500,00
				Total da despesa:	121.500,00
				Total da unidade orçamentária:	121.500,00
				Total do órgão orçamentário:	121.500,00
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 8 - Melhoria da Infraestrutura Rural Ação: 2.25 - Apoio às Atividades do Setor Agropecuário do Município					
Despesa 219 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/07/2024	497624	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
				Total da despesa:	0,00
				Total da unidade orçamentária:	0,00
				Total do órgão orçamentário:	0,00
				Total do fundamento:	121.500,00
				Total geral	121.500,00
INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA:77256212453 Assinado de forma digital por INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA:77256212453					
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 056 - ORDINÁRIA DE 05 DE JULHO DE 2024

PUBLICAÇÕES REQUERIDAS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E/OU PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB.

EDJANETE AURELIANO DE QUEIROZ, Portadora do CPF nº 336.356.648-47 e RG nº 2.575.799 SSP/PB, matrícula nº 1200868 em exercício na Secretária de Saúde do Município de Amparo-PB, exercendo Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM CONTRATADA – UBS – SÃO SEBASTIÃO**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereador do município de Amparo-PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 05 de Julho 2024, até o final do período eleitoral do ano vigente, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Amparo, 03 de Julho de 2024.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Edjanete Aureliano de Queiroz

EDJANETE AURELIANO DE QUEIROZ

CPF nº 336.356.648-47

[Assinatura]
CRISTIANO FABIO BATISTA OLIVEIRA
Coordenador de Recursos Humanos
Portaria: 17/2021

Recbi em 05/07/2024



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 056 - ORDINÁRIA DE 05 DE JULHO DE 2024

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E/OU PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB.

CICERO FRANCISCO MACIEL, Portador do RG nº 2.405.233 SSP/PB e inscrito no CPF nº 025.549.804-70, matrícula nº 1200750 em exercício na Secretária de Administração e Finanças do Município de Amparo-PB, exercendo Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vice Prefeito no município de Amparo-PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 05 de Julho 2024, até o final do período eleitoral do ano vigente, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Amparo, 03 de Julho de 2024.

Termos em que,
Pede Deferimento.

CICERO FRANCISCO MACIEL

CPF nº 025.549.804-70

CRISTIANO PAULO BATISTA OLIVEIRA
Coordenador de Recursos Humanos
Portaria: 17/2021

Recebi em 05/07/2024



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 056 - ORDINÁRIA DE 05 DE JULHO DE 2024

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS.
CRISTIANO FÁBIO BATISTA OLIVEIRA

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

MARIA JOSÉ VIEIRA DA COSTA PEDROSA, funcionária pública municipal, portadora do Registro Geral (RG) nº 1.692.866 SSP/PB, matrícula nº903579 em exercício na Escola Idelfonso Anselmo da Silva, exercendo o cargo de professora, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de PREFEITA, no município de Amparo nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Amparo-PB 04 de julho de 2024.


Maria José Vieira da Costa Pedrosa
Requerente

Recebi em 05/07/2024.

CRISTIANO FÁBIO BATISTA OLIVEIRA
Coordenador de Recursos Humanos
Portaria: 17/2021



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 056 - ORDINÁRIA DE 05 DE JULHO DE 2024

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE AMPARO

Professora: **FABIANA CAETANO FEITOSA.**

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

VILMA ENÉAS DA COSTA, funcionária pública municipal, portadora do Registro Geral (RG) nº 1.856.20 SSP/PB, matrícula nº903641 em exercício na Escola Idelfonso Anselmo da Silva, exercendo o cargo de professora, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de VICE-PREFEITA, no município de Amparo nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Termos em que,
Aguardo Deferimento.

Amparo, 04 de julho de 2024.


Vilma Enéas da Costa
Requerente

Recebido em 05/07/2024.

CRISTIANO FÁBIO BATISTA OLIVEIRA
Coordenador de Recursos Humanos
Portaria: 17/2021

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 05 de Julho de 2024.

Publique-se.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO